

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 036/2020 DE 26 DE JUNHO DE 2020. DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO I – CRONOGRAMA DA PORTARIA Nº 031/2020/SEMED DE 01/06/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** IRES PEREIRA CARVALHO, Secretário Municipal de Educação de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **Considerando** reunião técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com representantes do SINTEED no último dia 24 de junho de 2020 das 14:00 as 17:30 via plataforma virtual meet; **Considerando** as solicitações e sugestões feitas pelos Professores aos Coordenadores, Departamento Pedagógico e a Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE:** Art.1º - Dá nova redação ANEXO I DA PORTARIA Nº 031/2020/SEMED DE 01/06/2020, passando a ter o seguinte cronograma: **2ª quinzena letiva: 22/06 a 10/07 = 15 dia letivos.** Entrega de Planejamento da 2ª quinzena: 26/06/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 30/06/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 01 a 03/07/2020; Entrega do bloco aos pais: 06 a 07/07/2020. **3ª quinzena letiva: 13/07 a 31/07 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 3ª quinzena: 17/07/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 21/07/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 22 a 24/07/2020; Entrega do bloco aos pais: 27 a 28/07/2020. **4ª quinzena letiva: 03/08 a 20/08 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 4ª quinzena: 07/08/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 11/08/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 12 a 14/08/2020; Entrega do bloco aos pais: 17 a 18/08/2020. **5ª quinzena letiva: 21/08 a 08/09 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 5ª quinzena: 26/08/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 28/08/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 31/08 a 02/09/2020; Entrega do bloco aos pais: 03 a 04/09/2020. **6ª quinzena letiva: 09/09 a 28/09 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 6ª quinzena: 15/09/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 17/09/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 18/09 a 22/09/2020; Entrega do bloco aos pais: 23 a 24/09/2020. **7ª quinzena letiva: 29/09 a 16/10 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 7ª quinzena: 05/10/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 07/10/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 08/10 a 12/10/2020; Entrega do bloco aos pais: 13 a 14/10/2020. **8ª quinzena letiva: 19/10 a 06/11 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 8ª quinzena: 23/10/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 27/10/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 28/10 a 30/10/2020; Entrega do bloco aos pais: 03 a 04/11/2020. **9ª quinzena letiva: 09/11 a 27/11 = 15 dia letivos** Entrega de Planejamento da 9ª quinzena: 13/11/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 17/11/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 18/11 a 20/11/2020; Entrega do bloco aos pais: 23 a 24/11/2020. **10ª quinzena letiva: 30/11 a 30/12 = 22 dias letivos** Entrega de Planejamento da 10ª quinzena: 04/12/2020; Prazo para o Professor enviar o Bloco: 08/12/2020; Prazo para escola organizar os blocos: 09/12 a 11/12/2020; Entrega do bloco aos pais: 14 a 15/12/2020; Prazo de devolução do último bloco até: 22/12/2020. Art.2º - Aprova o cronograma de prazos para o professor encerrar o diário escolar, conforme recomendação do Departamento Pedagógico e Inspeção de Ensino: 1º bimestre encerrar até 10-07-2020 2º bimestre encerrar até 10-08-2020 3º bimestre encerrar até 12-10-2020 4º bimestre encerrar até 30/12/2020 (caso seja necessário o Departamento Pedagógico e Inspeção de Ensino poderá conceder prazo até 09-01-2021, ao professor que tenha pendência com diário). Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se.** Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Davinópolis – MA, ao 26 de junho de 2020. Prof. Ires Pereira Carvalho Secretário Municipal de Educação

## AVISO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020 DISPENSA Nº 028/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: D DOS R MARINHO INDUSTRIA E COMÉRCIO - ME – CNPJ 04.789.688/0001-91 VALOR: R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) OBJETO: Aquisição de máscaras de tecido 100% algodão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal**

de Desenvolvimento Social de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 29 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020 DISPENSA Nº 029/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M DE O MARTINS - ME – CNPJ 11.378.126/0001-10 VALOR: R\$ 20.090,00 (vinte mil e noventa reais) OBJETO: Aquisição de teste para COVID19 IGG/IGM e enoxaparina sódica 40mg/0,4ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Davinópolis (MA) na prevenção ao novo Coronavírus - Covid19. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 24 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 DISPENSA Nº 027/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) CONTRATADA: M A DE S ABRANTES - CPNJ nº 31.714.757/0001-70 VALOR: R\$ 15.670,00 (quinze mil e seiscentos e setenta reais) OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao setor tributário na elaboração de procedimento administrativo referente à recuperação de crédito de ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza). Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 25 de junho de 2020. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e revitalização da Praça Municipal João Paulo II. **ABERTURA:** 20 de julho de 2020, às 09 horas. **ENDEREÇO:** Rua 05, s/n, Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.